

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2205/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0203407/2025-24

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1403, de 22 de agosto de 2026, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Agropecuária, com Qualificação Profissional Técnica de Agricultor Familiar, Técnico em Sistemas de Energia Renovável, com Qualificação Profissional Técnica de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, a partir de 4 de janeiro de 2026, e Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, ministrados pela Escola Técnica de Três Marias, situada na R. Várzea da Palma, 77, Centro, em Três Marias, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantida pela entidade Unitec Vazante Ltda.
SRE – Curvelo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/08/2026